ATA N.º 1/2018 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

15 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, no auditório da Filarmónica de São Tiago de Marrazes, reuniu a respetiva Assembleia de Freguesia de Marrazes e Barosa, em sessão extraordinária.

Esteve ausente o membro da Assembleia José Manuel dos Santos Fernandes, do PS.

Por parte do Executivo da Junta de Freguesia, estiveram presentes: a Presidente, Isabel Afonso; a Secretária, Catarina Dias; o Tesoureiro, Paulo Clemente e os Vogais José Violante, José Carlos Confraria, Ana Cristina Teixeira e Rui Caseiro.

A sessão foi presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Arlindo José Francisco e secretariada por Amélia Clemente e Jorge Resende, respetivamente, primeiro e segundo secretários da Mesa.

Havendo quórum, foi pelo Presidente da Assembleia de Freguesia declarada aberta a sessão, eram vinte e uma horas, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. **Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da autarquia, para regularização dos vínculos precários existentes, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.**

O Presidente da Assembleia de Freguesia esclarece que, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo décimo segundo do anexo um da Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, a presente Assembleia foi convocada por requerimento da Presidente da Junta de Freguesia, e que, nos termos do número sete do artigo vigésimo segundo do Regimento da Assembleia de Freguesia, as sessões extraordinárias tratarão exclusivamente dos assuntos para que foram requeridas, pelo que não há intervenção do público, nem período antes da ordem do dia.

I - ORDEM DO DIA

REGISTO DE DELIBERAÇÕES:

Ponto um: Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da autarquia, para regularização dos vínculos precários existentes, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Tendo em conta que todos os membros da Assembleia tiveram acesso aos documentos referentes ao ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia sugere que a Presidente da Junta de Freguesia faça uma exposição sucinta da motivação para o pedido da Assembleia e que, de seguida, se proceda ao debate para apreciação dos referidos pontos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia.

ISABEL AFONSO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA)

A Presidente da Junta de Freguesia esclarece que a reunião extraordinária deriva da lei cento e doze de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, que veio dar a possibilidade às autarquias, juntas de freguesia e câmaras municipais de regularizarem a situação de funcionários precários, que não têm vínculo com a instituição onde trabalham, nomeadamente, a dos funcionários que desempenham funções na Junta de Freguesia de Marrazes e Barosa.

A referida lei permite regularizar a situação de oito funcionários, todos eles necessários ao funcionamento da União de Freguesias, sendo eles: três funcionários que têm contrato com a AMITEI, quatro funcionários a recibos verdes e um funcionário da Junta de Freguesia que não tem contrato. Esta regularização não traz despesa acrescida com o pessoal, comparativamente com a situação atual.

A Presidente da Junta de Freguesia esclarece que houve o cuidado de falar com todos os trabalhadores, individualmente, para explicar o que se pretende, sendo que todos eles mostraram contentamento com a situação, embora, na maior parte dos casos, ela seja penalizante financeiramente para eles.

A proposta do mapa de pessoal prevê onze funcionários: um técnico superior, cinco assistentes técnicos, dois dos quais já existentes, quatro assistentes operacionais e um funcionário que desempenha funções no estaleiro, que já é funcionário da Câmara Municipal de Leiria e encontra-se deslocado na Junta de Freguesia.

Solicita aos membros da Assembleia de Freguesia que analisem a proposta, que permite que todos os trabalhadores façam parte integrante do quadro da União de Freguesias.

O Presidente da Assembleia de Freguesia abriu inscrições para os membros da Assembleia se pronunciarem, tendo-se inscrito: Vítor Tojeira (BE), Almeida Lopes (PSD), Sérgio Silva (PCP) e António Fernandes (PS).

VÍTOR TOJEIRA (BE)

O membro da Assembleia Vítor Tojeira apresenta uma reclamação pelo facto de considerar que houve atraso na entrega da documentação entregue à Assembleia de Freguesia, sendo que esta deve ser disponibilizada com a antecedência mínima de cinco dias úteis.

Solicita os seguintes esclarecimentos:

- Manifesta deceção pelo facto de existir um funcionário que é pago pela Câmara Municipal de Leiria, que na sua opinião deveria fazer parte do quadro da Junta de Freguesia;
- Solicita esclarecimentos pelo facto de, em dezembro de dois mil e dezassete, o quadro de mapa de pessoal incluir oito pessoas e atualmente apresentar dez;
- Questiona se o funcionário que perdeu a sua categoria de técnico superior, terá aceite a despromoção;
- Refere que não foi apresentado orçamento de despesa que demonstre a dotação necessária para suportar os encargos com o mapa de pessoal proposto para o ano de dois mil e dezoito;
- Questiona se a União de Freguesias prevê ter funcionários a termo certo ou contrato de emprego de inserção;
- Pede esclarecimentos sobre o número de funcionários com contrato de emprego de inserção, a recibos verdes e com contrato de trabalho a termo que existem e quais as funções que desempenham;
- Recomenda que a União de Freguesias não possua postos de trabalho em situação precária e que não contrate empresas prestadoras de serviços com funcionários na mesma situação.

ALMEIDA LOPES (INDEPENDENTE DO PSD)

O membro da Assembleia Almeida Lopes concorda plenamente com os reparos feitos na intervenção anterior, relativamente ao envio tardio da documentação.

No que diz respeito ao ponto da ordem de trabalhos, confessa que gostaria de ter recebido um documento mais esclarecedor, que permitisse perceber objetivamente o número de funcionários da União de Freguesias e o vínculo e função de cada um.

SÉRGIO SILVA (PCP)

O membro da Assembleia Sérgio Silva sublinha que, no que diz respeito à entrega dos documentos, não foi cumprida a lei e o regimento e que a informação é escassa. Porém, o PCP regozija-se pelo facto de se estar a regularizar a situação de trabalhadores precários, dando-lhes dignidade. Refere que esta medida é uma velha reivindicação dos trabalhadores da administração pública, sustentada por anos de lutas, greves e manifestações, razão pela qual o PCP manifesta plena satisfação e alegria em votar a favor, todavia, é preciso dizer que esta regularização existe porque os trabalhadores lutaram e porque há um novo quadro na situação política nacional. Refere também que o PCP não ficou satisfeito pelo facto de terem reduzido um técnico superior ao mapa de pessoal.

ANTÓNIO FERNANDES (PS)

O membro da Assembleia António Fernandes manifesta profunda satisfação pelo facto de se repor justiça relativamente à situação laboral dos trabalhadores. No que diz respeito ao envio tardio da documentação, considera que é uma situação recorrente, ou seja, aceita que haja dificuldade em cumprir prazos.

Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia, que disse o seguinte:

ISABEL AFONSO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA)

Relativamente às questões colocadas, a Presidente da Junta de Freguesia esclarece que, dentro dos trabalhadores sem vínculo, apenas um vai ficar com a categoria de técnico superior, uma vez que, destaca-se pela polivalência, competência, dedicação, responsabilidade e porque é licenciada na área que desempenha.

Em relação à funcionária que já tinha a categoria de técnica superior, a Presidente da Junta de Freguesia esclarece que a mesma pertence aos quadros da AMITEI, onde, aliás, adquiriu a referida categoria, tal como outros benefícios. Atualmente, desempenha as mesmas funções que as demais funcionárias da secretaria, razão pela qual será equiparada às mesmas, em termos de categoria profissional e vencimento. Por outro lado, a licenciatura que possui não lhe confere a categoria de técnica superior, uma vez que não corresponde à função que desempenha.

Esclarece também que, entre a data de trinta de setembro de dois mil e dezassete e a data da Assembleia, surgiram algumas alterações com o pessoal, algumas expectáveis, como é o caso das reformas e uma outra menos expectável, que é o caso de uma doença grave que inviabilizou um funcionário de continuar a trabalhar.

Elucida que não existe nenhum funcionário que tenha ido embora, não existe ninguém em contrato de inserção e não existem funcionários da Junta de Freguesia a trabalhar noutros locais, no entanto, existe um funcionário da Câmara Municipal de Leiria que desempenha funções na Junta de Freguesia e que é responsável pela brigada que trabalha no exterior. Este último funcionário não tem que pertencer ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia, uma vez que pertence ao da Câmara Municipal de Leiria, ou seja, não pode fazer parte de dois quadros.
Informa que a União de Freguesias tem dez trabalhadores, sendo que dois já são funcionários públicos, logo pretende-se legalizar oitos postos de trabalho. Destes oito, três têm contrato com a AMITEI, quatros estão a recibos verdes e um é assistente operacional, embora não seja funcionário público. Legalizada a situação, a Junta de Freguesia ficará com cinco assistentes técnicos, sendo que dois já existem, quatro assistentes operacionais e um técnico superior.
A Presidente da Junta de Freguesia refere que a situação laboral dos funcionários precários causava incómodo ao executivo e aos elementos da Assembleia de Freguesia, razão pela qual se congratula pelo surgimento da lei, que permite justiça para com os trabalhadores.

O Presidente da Assembleia de Freguesia elucida os presentes que o mapa de pessoal tem o nome incorreto, uma vez que refere o artigo vinte e oito da lei e deveria referir o artigo vinte e oito do anexo à lei trinta e cinco.

A Presidente da Junta de Freguesia esclarece que a alteração ao orçamento é feita através de uma alteração orçamental, documento que não carece de vir à Assembleia de Freguesia, sendo que é aprovado em reunião de executivo, todavia ficará explanada na revisão orçamental, embora o valor praticamente não se altere.

Terminados os esclarecimentos, o Presidente da Assembleia de Freguesia levou à votação o Mapa de Pessoal da autarquia que fica a comportar, após a regularização permitida pela Lei 112/2017 de 29 de Dezembro, os seguintes elementos:
1 Técnico Superior,
5 Assistentes Técnicos;
4 Assistentes Operacionais.
Feita a votação a proposta do Mapa de Pessoal foi aprovada por unanimidade.

Terminada a ordem de trabalhos foi submetida à votação, a minuta da ata desta Assembleia de quinze de fevereiro de dois mil e dezoito, que foi aprovada por unanimidade.

A Mesa da Assembleia de Freguesia de Marrazes e Barosa

O Presidente da Assembleia

(Arlindo Francisco)

O Primeiro Secretário

(Graça Fernandes)

O Segundo Secretário

(Jorge Resende)